

O presente trabalho tem por objetivo fazer uma análise dos pontos considerados decisivos no período da ditadura militar no Uruguai o qual se desarrochou entre os anos de 1973 e 1985 em meio de crises políticas, sociais e econômicas e, as conseqüências geradas na sociedade pós-regime, as leis firmadas como a de Caducidade da Pretensão Punitiva do Estado nº 15.848, analisadas luz da Constituição vigente em relação aos direitos humanos violados.

O método utilizado para realização deste trabalho foi o analítico-histórico buscando premissas adequadas para o tema em questão, assim como o método de pesquisa-ação que consiste em agir, fazer observações, planejamentos e reflexões de uma forma rigorosa e sistemática da qual estamos acostumados a realizar no dia-a-dia. Tal método foi desenvolvido através de debates com professores historiadores uruguaios e pessoas com contato direto ou indireto com o período, jornadas, debates e manifestações públicas contra a impunidade da ditadura militar no Uruguai e de direitos humanos na posição de investigadora.

Pode-se concluir que com a manutenção da Lei de Caducidade de Proteção Punitiva do Estado a vítima e os familiares acabam por sofrer duas vezes: a primeira quando teve seus direitos humanos e sociais violados entre os anos de 1973 e 1985, e a segunda perdura até hoje. Os resultados obtidos através desta pesquisa demonstram a inconstitucionalidade da Lei de Caducidade analisados a luz da atual Constituição, principalmente em seus artigos 7º, 8º, 10º, 12º, 15º. O que, no entanto, ainda não se pode afirmar são os motivos e as dificuldades que a população uruguaia enfrentou nos dois plebiscitos realizados até hoje e que resultaram na manutenção da lei.